

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CE

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme consta no despacho anexo; AUTORIZO a contratação através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 144/2014, originária do Pregão Eletrônico nº 2013.1040/SESA/NUPLAC/COPAS, que tem como órgão gerenciador a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

Piquet Carneiro/CE, 24 de setembro de 2014.



Valéria Franco de Sousa
Secretária de Saúde

